

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 115/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/12/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando os autos do processo n.º 0045900-72.2010.5.13.000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o Ato TRT-GP n.º 312, de 07/12/2010, que fixa o horário de funcionamento das unidades administrativas e judiciárias que integram a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, durante o período compreendido entre 20 (vinte) de dezembro a 6 (seis) de janeiro do ano subsequente, das 8h00 às 12h00.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO esteve ausente justificadamente. Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA absteve-se de votar.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)  
EM 27/12/2010 10:31:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 95F9000835.B79929C781.6693C62F35.8FCCEB6A9F